



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.670**

**De 12 de março de 2012**

**Autógrafo nº 035/12 – Projeto de Lei nº 013/12**

**Autoria: Vereador Tenente Santana**

Denomina Praça Elizabeth do Amaral Luiz,  
área pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA ELIZABETH DO AMARAL LUIZ**, o espaço delimitado pelas vias públicas da sede do Município, conhecidas como Avenida Antonio Lourenço Correa, Rua José do Patrocínio e Rua Bahia, do loteamento denominado Filippo Malzone (Vila Xavier) desta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo